RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES: AFASTAMENTO DOCENTE
(PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* / PÓS-DOUTORADO)

Orientações:

- O(a) servidor(a) deverá entregar relatório final e a documentação comprobatória até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades;
- Os documentos comprobatórios necessários para prestação de contas estão mencionados no Item "Documentos Necessários para Finalização do Processo e Termo de Compromisso" constante neste modelo de relatório.
- O relatório deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a) e supervisor(a) do Pós-Doutorado, se for o caso;
- O relatório final será submetido à aprovação no Consuni;
- O relatório deve conter o detalhamento de todas as atividades desenvolvidas durante o programa de pós-graduação ou pós-doutorado, conforme plano de atividades entregue juntamente com a solicitação de afastamento, e das ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento com as devidas justificativas, bem como os documento(s) institucional(is) comprobatório(s) da efetiva participação. No caso do pós-doutorado, devido às características distintas das atividades que podem ser realizadas, a ciência/anuência do supervisor servirá como comprovação;
- O processo deve conter todos os relatórios parciais necessários para o período, devidamente aprovados, semestralmente;
- Qualquer alteração no curso do afastamento deve ter sido informado imediatamente à chefia imediata, ao Departamento Administrativo do Instituto e à PROGEPE/DDPP para que fosse possível fornecer as devidas orientações, conforme a situação. As trocas de e-mails e os procedimentos realizados devem estar junto ao processo para análise e aprovação dos relatórios;
- Documentos em língua estrangeira deverão apresentar tradução, constando identificação do responsável;
- Após a aprovação do relatório final, o processo deverá ser enviado ao DDPP para análise e finalização do processo;
- A não entrega do relatório final à aprovação pelo CONSUNI poderá implicar em ressarcimento total do período usufruído.

Relatório nº :	02	**Ano:**	2024
Servidor(a): WILMA NANCY CAMPOS ARZE			
Processo nº: 23422.001444/2021-30			
Afastamento: ( ) Mestrado (X) Doutorado ( ) Pós-Doutorado			
(X) Relatório Final	**Referente aos meses:** 30/09/2022 a 31/08/2024		

Atividades: (alinhamento entre as atividades planejadas e realizadas, disciplinas cursadas, cursos, eventos científicos, exame de qualificação, alterações, ocorrências, etc..)

Este informe é o relatório final de afastamento referente ao período total em que estive afastada da UNILA (30/09/2022 a 31/08/2024).

O doutorado foi desenvolvido desde março 2020 até setembro de 2024. Eu voltei a UNILA em 31 de agosto e na data e no dia 17 setembro de 2024 defendi a minha tese de forma online.

O afastamento para desenvolver a pós-graduação foi autorizado somente desde 30/09/2022 a 31/08/2024.

Nota: cursei e aprovei todas as disciplinas do curso de pós-graduação antes do afastamento. Conforme listadas a seguir:

Disciplinas e/ou atividades acadêmicas cursadas com aproveitamento

DISCIPLINAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS

1. BASES MOLECULARES, CELULARES E SISTÊMICAS DOS PROCESSOS BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS
2. TÓPICOS AVANÇADOS EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA II (RELACIONAR EM FOLHA ANEXA ÀS 50 PALESTRAS QUE ASSISTIU)
3. PRÁTICAS DE ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA II (ESTÁGIO DOCÊNCIA/FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO SITE DO PPBI)
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA I
5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA II - FORMAÇÃO DE EMPREENDEDORES
6. DEFESA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO II
7. SCIENTIFIC LITERATURE - EXPLORING SCIENCE FROM THE ENGLISH PERSPECTIVE II

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS (MÍNIMO DE 8 DISCIPLINAS)

1. PROVA TERCEIRA LÍNGUA – FRANCES
2. INTRODUÇÃO A REVISÕES DE LITERATURA
3. TECNOLOGIA MICROBIANA
4. TÓPICOS ESPECIAIS EM MODELAGEM MOLECULAR E QSAR
5. PENSAMENTO CRIATIVO E O PROCESSO CIENTÍFICO
6. BIBLIOMETRIA: TEORIA E PRÁTICA PPBI
7. PLANEJAMENTO E GESTÃO
8. PRODUÇÃO ACADÊMICA
9. VULNERABILIDADES SOCIOAMBIENTALES URBANAS Y ESTRATEGIAS DE ABORDAJE
10. TESE DE DOUTORADO (EXECUÇÃO DE PROJETO)

As atividades desenvolvidas durante o afastamento estão detalhadas nos relatórios semestrais 1, 2 e 3. Conforme listadas a seguir:

• Participação nos Seminários PPBI assistência obrigatória para alunos doutorado
• Coleta de material da pesquisa e levantamento de dados
• Elaboração de artigo do tema de qualificação
• Preparação para qualificação
•Publicação de artigos na revista Jornal Brasileiro de Doenças Sexualmente Transmissíveis, intitulado:
“Mpox transmitted through sexual intercourse: three case reports”

• Apresentação de 4 trabalhos aceitos no Congresso Brasileiro de DST Florianópolis 4-7/03/23:

1. Precisamos falar mais sobre sífilis, sem preconceitos
2. Papilomatose respiratória recorrente com causa de insuficiência respiratória aguda grave em pré-escolar e tentativa do uso da vacina HPV quadrivalente, como coadjuvante no tratamento
3. Influência da postectomia na prevenção das infecções sexualmente transmissíveis: uma revisão narrativa
4. Úlcera genital crônica como câncer de pênis: relato de caso

• Aulas na optativa de DST/UFF duas edições com os temas Mpox. HPV Corrimento vaginal, Agentes que causam cervicite (4 semestres)..
• Atuação como preceptora no internato do curso de medicina.
• Participação nas quintas feiras de seminários avançados (como exigência do curso).
• Participação no XXIII Workshop do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia da Universidade Federal Fluminense, realizado de forma presencial de 10 a 14 de julho 2023, como organizadora do evento.

• Estágio de docência 2023 – 52 hs, GCM00028 departamento de biologia celular e molecular.
• Estágio de docência 2024- 52 hs, Bioquímica.

• **No último período do meu afastamento terminei** a tese e a defesa foi realizada depois do meu retorno a UNILA no dia 17 setembro de 2024 de forma online.
- Informo também a publicação de um artigo e uma carta ao editor na revista Jornal Brasileiro de Doenças Sexualmente Transmissíveis, intitulados:
  - "Telemedicine as a health care strategy for persons deprived of liberty: an experience report" link: https://www.bjstd.org/revista/article/view/1177
  - "Self-sampling in biomolecular tests beyond the prevention of cervical câncer" link: https://www.bjstd.org/revista/article/view/1433

Resolução	*Stricto Sensu* e Pós-doutorado
Nº 035/2021*	Artigos 16, 17 e 18

*O conteúdo dos relatórios, documentos comprobatórios, os encaminhamentos, aprovações e disseminações deverão atender ao disposto na Resolução Consun 35/2021.
*Disponível na página do DDPP: Desenvolvimento Profissional e Pessoal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO E TERMO DE COMPROMISSO

Além dos relatórios parciais (semestrais) devidamente aprovados e deste relatório final, os documentos necessários para finalização do processo são: Ata de Defesa, Diploma e Cópia ou o link de acesso ao trabalho (dissertação de mestrado, tese de doutorado ou documento do estágio pós-doutoral) no repositório institucional (se for o caso).

Caso já possua o(s) documento(s) mencionados e tenha juntado ao processo, desconsidere.

Documentos pendentes de entrega para finalização do processo:

Assinale os documentos pendentes para finalização do processo e respectivo termo de compromisso de entrega.

( ) **Ata de Defesa**. **Termo de Compromisso:** Comprometo-me a apresentar ao Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal – DDPP a Ata de Defesa do Programa *Stricto Sensu* no qual cursei, imediatamente após sua realização. Previsão da data de defesa: ___ de _____. (Assinale caso não tenha sido entregue ou caso já possua o diploma).

(X) **Diploma. Termo de Compromisso:** Após a entrega da Ata de Defesa ao DDPP, comprometo-me a anexar ao processo o termo de compromisso de entrega do Diploma (modelo disponível na página do DDPP), no prazo máximo de 12 meses após a data de defesa da dissertação ou da tese. (Assinale caso não tenha sido entregue).

(X) **Cópia ou o link de acesso ao repositório institucional do trabalho final aprovado.** Termo de Compromisso: Comprometo-me a apresentar ao DDPP a cópia ou o link de acesso ao trabalho no repositório institucional (dissertação de mestrado, tese de doutorado ou documento do estágio pós-doutoral), imediatamente após a entrega do documento. (Assinale caso não tenha sido entregue ou informado).

No caso de Afastamento fora do País (realizado em instituição estrangeira). Documentos pendentes de entrega para finalização do processo:

Assinale apenas os documentos pendentes, no caso de Programa *Stricto Sensu* realizado em instituição estrangeira.

Informe os documentos pendentes para finalização do processo e respectivo termo de compromisso de entrega.

( ) **Documento comprobatório do reconhecimento do Diploma. Termo de Compromisso:** Comprometo-me a apresentar ao DDPP o documento comprobatório do reconhecimento do Diploma do Programa *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 12 meses, a contar da data de expedição do diploma.

( ) **Diploma revalidado. Termo de Compromisso:** Comprometo-me a apresentar ao DDPP o Diploma revalidado, no prazo máximo de 12 meses, a contar a partir da data do pedido de reconhecimento do diploma.

AVALIAÇÃO DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

* Avaliação extraída do guia disponibilizado pelo Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

Avaliação de efetividade – grau de atendimento da necessidade: Esta avaliação de efetividade tem por objetivo identificar se o problema de desempenho que originou a necessidade de desenvolvimento foi resolvido.

(X) **Necessidade atendida integralmente:** Foi possível aprender no nível (esforço) e o conteúdo (objeto) que precisava, conseguiu desenvolver a capacidade esperada (capacidade humana) para seu desempenho profissional E entrega com o efeito positivo pretendido para a organização (resultado organizacional).

( ) **Necessidade atendida parcialmente:** Foi possível aprender no nível (esforço) e o conteúdo (objeto) que precisava E conseguiu desenvolver a capacidade esperada (capacidade humana) para seu desempenho profissional.

( ) **Necessidade atendida limitadamente:** Foi possível aprender no nível (esforço) e o conteúdo (objeto) que precisava.

( ) **Necessidade não atendida**: A aprendizagem necessária, a capacidade esperada e o efeito positivo pretendido não foram alcançados.

Avaliação de execução (fornecedor): Avalie a satisfação com a solução de desenvolvimento implementada pelo fornecedor (instituição que ofertou a ação).

( ) Muito Insatisfeito.
( ) Insatisfeito.
( ) Satisfeito.
(X) Muito Satisfeito.

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL*

<u>*Relatório final: Aprovação pelo Consuni.</u> (O servidor deverá entregar relatório final e a documentação comprobatória até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades).

<u>*Deverá ser incluído nos autos a ata de aprovação do relatório pela instância cabível.</u>

- O relatório final deverá ser submetido ao CONSUNI, por meio de sua Secretaria, para que o/a presidente deste colegiado faça a designação de relator para fazer a relatoria do processo de afastamento que deverá ser aprovada pelo CONSUNI.

- O/a relator/a do processo deve ser:
  - docente com nível de qualificação no mínimo equivalente ao do curso sendo realizado;
  - Para avaliação dos relatórios semestral e final, assim como a relatoria do processo, referentes a afastamento para realização de estágio pós-doutoral, poderão ser feitos por docentes com titulação mínima de doutorado.

Após a inserção da documentação necessária e aprovações pelas devidas instâncias, o processo deverá ser encaminhado ao DDPP/PROGEPE.

Ressarcimento: Resolução nº35/2021, Art. 22.

O relatório deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a).

Emitido em 11/11/2024

RELATÓRIO - AFASTAMENTO STRICTO SENSU / PÓS-DOUTORADO Nº 1/2024 - CICV/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/11/2024 18:57)
WILMA NANCY CAMPOS ARZE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###779#6

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **RELATÓRIO - AFASTAMENTO STRICTO SENSU / PÓS-DOUTORADO**, data de emissão: **11/11/2024** e o código de verificação: **45b420331e**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA
MESTRADO E DOUTORADO

134ª Ata Defesa de Tese de Doutorado

No dia 17 de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se de forma sincrônica remota a Banca Examinadora: Dr. Fernando Raphael de Almeida Ferry da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Dra. Viveca Antonia Giongo Galvão da Universidade Estácio de Sá - UNESA, Dr. Aldo Rodrigues da Silva da Universidade Estácio de Sá - UNESA, Dra. Ana Cláudia Rodrigues Da Silva do Departamento de Fármacos da Universidade Federal do Rio de Janeiro , Dra. Evelize Folly das Chagas da Universidade Federal Fluminense , Dra. Helena Carla Castro da Universidade Federal Fluminense, Dr. Vitor Won Held Rabelo (Suplente) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, designada na forma regimental pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia para julgar a tese. Atuou como revisora da tese a Dra. Juliana Eymara Fernandes Barbosa Paula da HUAP-UFF-EBSERH. Orientada pela professora Dra. Izabel Christina Nunes de Palmer Paixão da Universidade Federal Fluminense, e coorientada pelos Drs. Claudio Cesar Cirne dos Santos Pessanha da Universidade Federal Fluminense, Mauro Romero Leal Passos da Universidade Federal Fluminense. Apresentada pela aluna **WILMA NANCY CAMPOS ARZE** sob o Título: IDENTIFICAÇÃO DE CASOS DE MPOX EM PACIENTES ATENDIDOS NO SETOR DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, RJ - BRASIL , requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Ciências e Biotecnologia, área de concentração em Ciências e Biotecnologia – interações biológicas, tecnológicas e sociais. Em sessão pública a candidata teve a oportunidade de expor o trabalho, e uma vez encerrado o exame, o Presidente da Banca atestou a decisão e a participação do aluno e de todos os membros da banca. Após arguição oral da candidata e deliberação, a Banca decidiu pela:

X☐ Aprovação com entrega do documento corrigido no prazo máximo de 30 dias

☐ Aprovação com restrições condicionada ao atendimento das exigências e sugestões da banca (vide anexo) com entrega do documento corrigido no prazo máximo de _____dias.

☐ Reprovação.

Nos termos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação desta Universidade foi lavrada a presente ata, lida e julgada conforme vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXAO
Data: 25/09/2024 10:49:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____CPF:463.222.647-53
Dra. Izabel Christina Nunes de Palmer Paixão (Presidente)
Universidade Federal Fluminense – UFF

Documento assinado digitalmente
FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY
Data: 01/10/2024 09:34:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____CPF: 892.425.057-49
Dr. Fernando Raphael de Almeida Ferry
Clínica Médica e Aids
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Documento assinado digitalmente
VIVECA ANTONIA GIONGO GALVAO DA SILVA
Data: 30/09/2024 18:20:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____CPF: 932.013.207-06
Dra. Viveca Antonia Giongo Galvão
Universidade Estácio de Sá – UNESA

Documento assinado digitalmente
ALDO RODRIGUES DA SILVA
Data: 08/10/2024 18:58:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____CPF: 132.640.247-13
Dr. Aldo Rodrigues da Silva
Universidade Estácio de Sá – UNESA

Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA
Data: 04/10/2024 12:05:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____CPF: 053.779.377-16

Dra. Ana Cláudia Rodrigues da Silva
Departamento de Fármacos-UFRJ
Universidade Federal Fluminense – UFF

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS
Data: 06/10/2024 18:13:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____CPF: 029.696.717-35

Dra. Evelize Folly das Chagas
Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense – UFF

_____CPF: 008.560.577-89

Dra. Helena Carla Castro (Suplente)
Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense

_____CPF: 113.505.857-18

Dr. Vitor Won Held Rabelo (Suplente)
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Emitido em 17/09/2024

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1/2024 - CICV/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/11/2024 18:56)
WILMA NANCY CAMPOS ARZE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###779#6

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **11/11/2024** e o código de verificação: **111c36b90b**

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
ILACVN – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida – ILACVN

Processo: 23422.001444/2021-30
Assunto: Relatório final de atividades referente ao afastamento para doutoramento de 30/09/2022 a 31/08/2024. 1° Relatório setembro de 2022 a fevereiro de 2023 (aprovado) 2° Relatório março de 2023 a agosto de 2023 (aprovado) 3° Relatório setembro de 2023 a fevereiro de 2024 (aprovado) 4° Relatório final, contemplando o período de setembro de 2022 a agosto de 2024 (relatoria emitida em 04/11/2024) Relatório Final, enviado em 11/11/2024 (presente relatoria)
Interessado: Wilma Nancy Campos Arze
Relator: Robson Zazula

1. HISTÓRICO

A presente trata-se do quarto relatório (relatório final), contemplando o período de março de 2024 a agosto de 2024 (quarto semestre de afastamento), da docente Wilma Nancy Campos Arze, para doutoramento na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA.

Em 03/02/2021 foi solicitado o afastamento para doutoramento na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA. Com previsão de início e término em 01/03/2021 à 01/03/2023. É importante notar que, na ocasião da solicitação do afastamento, a professora Wilma já era aluna do programa, conforme consta no comprovante de vínculo no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia da Universidade Federal Fluminense (PPBI/UFF), tendo ingressado no curso no primeiro semestre do ano de 2020, com previsão de término para o término do primeiro semestre do ano de 2024

Em 23/09/2023 foi publicada a Portaria nº 918/2022/Progepe, concedendo o afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia, à servidora WILMA NANCY CAMPOS ARZE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2277906, pelo período de 30 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024. A Portaria nº 918/2022/Progepe, foi publicada no Boletim de Serviço nº 176, de 27 de setembro de 2022.

Em 26/05/2023 o 1° relatório semestral de atividades juntamente com os comprovantes enviados pela professora Wilma foram inseridos no processo e na sequência foram aprovados no âmbito do CICV em 13/11/2023 e na 44ª reunião ordinária do CONSUNI em 11/12/2023.

Em 17/11/2023: o 2° relatório semestral de atividades juntamente com os comprovantes enviados pela professora Wilma foram inseridos no processo e na sequência foi aprovado *Ad referendum* no âmbito do CICV em 29/01/2024 na 45ª reunião ordinária do CONSUNI em CONSUN e 15/02/2024.

Em 11/04/2024: 3° relatório semestral de atividades juntamente com os comprovantes enviados pela professora Wilma foram inseridos no processo e na sequência foi aprovado *Ad referendum* no âmbito do CICV em 27/05/2024 e na 46ª reunião ordinária do CONSUNI em CONSUN e 12/06/2024.

Em 07/10/2024: relatório, com descrição das atividades desenvolvidas no quarto semestre de afastamento com cópia da tese e na sequência encaminhou-se o processo para relatoria por docente da área e aprovação no âmbito do CICV, cuja relatoria foi enviada por meio do e-mail ao CICV em 04 de novembro de 2024 com pendências documentais

Em 11/11/2024 o relatório final, com a descrição das atividades desenvolvidas, bem como ajustes solicitados na relatoria anterior, além de documento da ata de defesa foi encaminhado para nova avaliação do docente Robson Zazula (presente relatoria).

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO

Conforme RESOLUÇÃO Nº 35, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, durante o período de afastamento, o servidor terá suas atividades acadêmicas acompanhadas pela unidade de lotação, devendo seus relatórios serem aparentados em reunião do Conselho do Instituto por meio de avaliação da condenação do Centro Interdisciplinar onde o servidor se encontra alocado, por relator previamente indicado para esse fim, visando assegurar o alinhamento dessas atividades ao planejado, bem como o recebimento, a aprovação e a disseminação dos relatórios semestrais e final, e após será submetido à homologação do CONSUNI.

3. CONSIDERAÇÕES

A relatoria anterior, embora se referisse ao relatório final, contemplava apenas as atividades desenvolvidas no âmbito do período março/24 a agosto/2024. Solicitou-se ajustes no documento final, bem como a inclusão da Ata de Defesa ou Cópia do Diploma (documentos exigidos para finalização do processo de afastamento).

Considerando que os documentos solicitados na relatoria, enviada ao CICV em 04 de novembro de 2024, foram ajustados, bem como a Ata de defesa incluída (Documento Comprobatório nº 01/2024, emitido em 17 de setembro de 2024 e incluído em 11 de novembro de 2024), considera-se aprovado o Relatório Final confeccionado pela Docente Wilma Nancy Campos Arze.

4. PARECER CONCLUSIVO

(X) Aprovar

( ) Aprovar com alteração

( ) Não aprovar

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES

Sugestões da primeira versão da relatoria, emitida pelo docente Robson Zazula em 04 de novembro de 2024 e enviada por e-mail ao CICV, foi integralmente atendida pela docente.

Foz do Iguaçu, 21 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Robson Zazula
Relator

Emitido em 21/11/2024

RELATORIA Nº 6/2024 - CICV/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 11:40)
CARMEN JUSTINA GAMARRA
COORDENADOR - TITULAR
CICV (10.01.06.03.04.03)
Matrícula: ###421#5

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **RELATORIA**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **716d43a1ee**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA

DESPACHO Nº 6/2024/CICV/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 22 de novembro de 2024.

PARA CONSUNI

Após aprovação Ad referendum da relatoria anexada a sequência n° 78, encaminha-se o processo para continuidade.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 11:51)
CARMEN JUSTINA GAMARRA
COORDENADOR - TITULAR
CICV (10.01.06.03.04.03)
Matrícula: ###421#5

Processo Associado: 23422.001444/2021-30

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **56d40d7263**